

EDITAL Nº 618, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 51/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 51/2022.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por: 1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência, quando houver mais de uma vaga, (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, considerando que a(s) vaga(s) são para câmpus diversos dos que houve vagas no Edital 51/2022; ou

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Dos candidatos convocados, será(ão) nomeado(s) o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado. Após a nomeação, em caso de desistência, será excluído da fila à qual se encontrava.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.3.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	ÁREA	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	FILOSOFIA	DI-01	CAPIVARI*
01	GESTÃO	DI-01	BOITUVA*

* Em razão de fluxos internos, a nomeação ocorrerá nos últimos dias de dezembro de 2023, para fins de posse e entrada em exercício em 2024.

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais *campus*, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 51/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, até o dia **1/12/2023**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos *campus* ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

documento assinado digitalmente

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Filosofia (*Campus Capivari*)*

* Em razão de fluxos internos, a nomeação ocorrerá nos últimos dias de dezembro de 2023, para fins de posse e entrada em exercício em 2024.

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
1	AC	2ª (Lista geral)

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
3º	VANDERLEY NASCIMENTO FREITAS
4º	RENATA ROCHA GADELHA
5º	ALEXANDER WELLER MAAR
6º	ADEMAR SIMÕES DA MOTTA JUNIOR
7º	ALEXSANDER COSTA
8º	PEDRO JOÃO DA SILVA BISNETO

Área: Gestão (Campus Boituva)***

* Em razão de fluxos internos, a nomeação ocorrerá nos últimos dias de dezembro de 2023, para fins de posse e entrada em exercício em 2024.

** Convocados, inicialmente, apenas os candidatos da lista própria

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
1	AC	2ª (Lista própria)***

*** Trata-se de vaga para o *Campus Boituva*, onde houve vaga inicial. Por isso, o(as) candidato(as) da lista própria precisa(m) se manifestar. Caso não se manifeste ou decline da vaga, será excluído da fila, conforme previsto no Edital 51/2022, visto que chegou a sua vez para ser nomeado. Dessa forma, caso o primeiro candidato atual da lista própria, conforme regência atual, não se manifeste, o segundo precisa se manifestar e assim sucessivamente.

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
2º	DOUGLAS RENATO PINHEIRO
3º	GABRIELA DO PRADO GIRALDI
4º	MIRIAN WAWRZYNIAK CHIMIRRI
5º	TÁBATA REJANE BERTAZZO
6º	ANDRÉ LUIZ TAVARES DAMASCENO
7º	LÚVIA FERREIRA DE OLIVEIRA
8º	ADILSON DE SOUZA DE DEUS

9º	KEITH VIANA LOPES HUNGRIA
10º	LUIS ALVES DA NÓBREGA NETO
11º	GIOVANA FURTADO DO ESPIRITO SANTO
12º	JOAO AUGUSTO DE CAMPOS AVARISTO
13º	MARINETE APARECIDA MARTINS
14º	BENEDITO CESAR DE OLIVEIRA
15º	THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 28/11/2023 13:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654704

Código de Autenticação: 11ae8e5bb6



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010